CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 2326 / 2025

VERSÃO: Requer a criação do Centro Municipal de Tratamento de Feridas – CNTF, com a finalidade de instituir um serviço público especializado destinado ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de feridas agudas, crônicas e cicatrizes patológicas, contribuindo de maneira efetiva para a melhoria da qualidade de vida da população e para o aprimoramento da eficiência da rede pública de saúde no município de Paracatu, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
13 / 10 / 25 () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a criação do Centro Municipal de Tratamento de Feridas – CNTF, com a finalidade de instituir um serviço público especializado destinado ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de feridas agudas, crônicas e cicatrizes patológicas, contribuindo de maneira efetiva para a melhoria da qualidade de vida da população e para o aprimoramento da eficiência da rede pública de saúde no município de Paracatu, Estado de Minas Gerais.**

Nesse sentido, o Centro Municipal de Tratamento de Feridas tem como função essencial o manejo clínico e terapêutico das diversas condições em que há alteração no processo fisiológico de cicatrização tecidual. Os profissionais com expertise na área de reparação cutânea são responsáveis por realizar o diagnóstico integral do paciente e da ferida, identificando fatores locais e sistêmicos que interferem na regeneração adequada dos tecidos e aplicando protocolos baseados em evidências clínicas, com técnicas e tecnologias que promovem a restauração funcional e estética da pele.

A implementação do CNTF representa um avanço estratégico para o sistema municipal de saúde, ao fortalecer a atenção especializada, otimizar fluxos de atendimento, reduzir complicações decorrentes de feridas de difícil cicatrização e assegurar à população o acesso integral, resolutivo e humanizado ao cuidado, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 05 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
HERNESTO PEREIRA DA SILVA
Data: 06/10/2025 14:27:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 22 10 25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4322
RECEBIDO EM 06/10
HORÁRIO 14:37
RESPONSÁVEL